



PREFEITURA DE  
**CRISTALÂNDIA**  
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

**DECRETO nº 015/24**, de 11 de abril de 2024.

*"Coloca o servidor a disposição  
e dá providências."*

O **Prefeito Municipal de Cristalândia**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e:

## **RESOLVE**

**Art. 1º-** Colocar à disposição da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO., o servidor público efetivo o Sr. **FRANCISCO DO REGO BARROS NETO**, exercendo o cargo de Vigilante da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cristalândia – TO, com ônus ao órgão de origem. A cessão se dará na a partir de **10 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024** onde poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse do funcionário ou prefeito existir.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, aos 11 de abril de 2024.

WILSON JUNIOR  
CARVALHO DE  
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por  
WILSON JUNIOR CARVALHO DE  
OLIVEIRA:41388356104  
Data: 2024.04.19 09:46:50 -03'00'

**WILSON JUNIOR CAVALHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)